



PDL 30 /2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Autor Dep. Aguinaldo de Jesus)

Recebido em 10/05/07 às 14h
ASSESSORIA DE PLANÁRIO
16.8/5

Ao Poder Legislativo para registro e, em
seguida, à CCJ.
Em 17 / 05 / 07

[Handwritten signature]
Presidente do Conselho de Planário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 30 107
Fis. Nº 01 *[Handwritten]*

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o título de cidadão honorário de Brasília ao Ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto, nascido em Propriá no Estado de Sergipe em 18 de Novembro de 1942. É casado com Rita de Cássia Pinheiro Reis de Britto e tem 5 (cinco) filhos: Marcel de Castro Britto, Adriana de Castro Britto, Adriele Pinheiro Reis Ayres de Britto, Tainan Pinheiro Reis Ayres de Britto e Nara Pinheiro Reis Ayres de Britto.

O Excelentíssimo Senhor Ministro ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe em 1962, concluiu o curso em 1966 e a partir de 1967 passou a militar na advocacia. Realizou cursos de pós-graduação em Aperfeiçoamento em Direito Público e Privado pela Faculdade de Direito de Sergipe (1974/1975); Mestrado em Direito do Estado (1981/1982) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e de Doutorado em Direito Constitucional (1998) pela mesma Universidade.



Em Sergipe, de 1970 a 1978 exerceu o cargo de Chefe do Departamento Jurídico do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado – CONDESE, foi Consultor Geral do Estado no ano de 1975 até 1979, de 1983 a 1984 foi Procurador Geral de Justiça e de 1978 a 1990 foi Procurador do Tribunal de Contas.

Dedicando-se ao magistério superior, foi: professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe de 1973 a 1976 e de 1990 em diante, professor de Direito Administrativo de 1976 a 1983 na mesma Universidade; professor de Direito Constitucional da Faculdade Tiradentes em Aracaju – SE de 1980 a 1983; professor de Direito Constitucional, como Assistente do professor Michel Temer, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1981; professor de Teoria do Estado de 1993 a 1999, e de Ética Geral e Profissional, em 2000 e 2001 na faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe.

No âmbito de pós-graduação, foi: Professor de Direito Constitucional do Núcleo de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe, de 1993 a 2000; professor do cursos de mestrado da Universidade Federal do Ceará em 1999; professor de cursos de especialização da Universidade Federal de Santa Catarina; professor de cursos de especialização da Universidade de Salvador, a partir de 1999; professor da Escola Superior de Magistratura do Estado de Sergipe; professor da Escola Superior de Advocacia de Sergipe e da Fundação de Estudos Superiores do Ministério Público de Mato Grosso.

Participou de bancas de mestrado nas Faculdades de Direito das Universidades Federais do Paraná – 2002, da Bahia – 1999, de Sergipe – 2001, 2002 e 2006, do Ceará – 2001 e 2002, da Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro – 2004 e da Universidade Católica de Brasília – 2006.

Ingressou no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, de 1993 a 1994. Foi membro da Comissão de Constituição e Justiça do órgão nos períodos de 1995/1996 e 1998/1999, presidiu o Instituto Sergipano de Estudos da Constituição em 2002, sendo Vice-Presidente da Associação Brasileira de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Constitucionalistas Democratas – ABDC e do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA, em 1997 e 1998.

Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por decreto de 5 de Junho de 2003.

Publicou as seguintes obras jurídicas: *Jurisprudência Administrativa e Judicial em Matéria de Servidor Público* (1978, Imprensa Oficial do Estado de Sergipe); *Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais*, em parceria com Celso Ribeiro Bastos (1982, Editora Saraiva); *o Perfil Constitucional da Licitação* (1997, Editora ZNT, Curitiba) e *Teoria da Constituição* (Editora Forense, Rio de Janeiro, 2003).

Realizou conferências e palestras sobre matéria jurídica no Brasil e no exterior, e é membro da Academia Sergipana de Letras, havendo publicado os seguintes livros de poesia: *Teletempo* (Ed. do autor, 1980); *Um lugar chamado luz* (Ed. do autor, 1984); *Uma quadra de farinha* (Ed. ZNT, Curitiba, 1998); *A pele do ar* (Gráfica e Editora J. Andrade, Aracaju, 2001); *Varal de borboletas* (Gráfica e Editora J. Andrade, Aracaju, 2003) e *Ópera do Silêncio* (Ed. Fórum, Belo Horizonte, 2005).

Dado aos relevantes serviços prestados a população brasiliense, contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa na aprovação da presente proposição.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 30 / 07
Fls. Nº 03 Paulo

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS